



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**

ATA Nº 1.329/2023

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Paulo Roberto da Paixão – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número mil trezentos e treze, barra dois mil e vinte e três, “Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal de Mirante da Serra – Rondônia – REFIS Municipal, e dá outras providências”, juntamente com as emendas apresentadas ao mesmo. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, nem mais nada para ser tratado o Presidente encerrou a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dez de maio do ano dois mil e vinte e três.

Cristiano Correa da Silva  
Presidente

Paulo Roberto da Paixão  
Relator

Luiz Barbosa dos Santos  
Membro